193º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 25/11/2024 09:00
Encerramento: 25/11/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº193 -Sessão Ordinária 25/11/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltramelo Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA.** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº004/2024, proposta pelo Vereador Ermeson Luna Bonfim, e Requerimento nº009/2024, proposto pela Vereadora Edineyd de Carvalho. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres dentro do prazo regimental aos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº007/2024, de autoria da Mesa Diretora que Dispõe sobre alteração das Tabelas III, IV e V, Resolução nº015/2005, e dá outras providências e o Projeto de Lei Ordinária nº012, de 20 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Bodoquena, para o período de 2025/2035”. Em tempo o Vereador Osmar Ajala da Costa pediu verbalmente que seja redigido um Projeto de Lei de sua autoria que “Dispõe sobre a denominação da Academia Municipal de Saúde e do Parquinho Infantil no Distrito de Morraria do Sul no Município de Bodoquena e dá outras providências” e que seja encaminhado para a Comissão dar seu parecer. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos

DOC:

Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Edineyd de Carvalho e Osmar Ajala da Costa. O Senhor Presidente em suas agradeceu a presença dos colegas Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, das redes sociais, dos novos Vereadores presentes, do Vice Prefeito Mano, dos ex- Vereadores Edinho e Luciano, do nosso Assessor Jurídico Péricles e das demais pessoas que nos acompanham neste Plenário e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada na segunda-feira dia 02 (dois) de dezembro, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 25 novembro de 2.024.

Justificativa

DOC: